

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA 152ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:

Realizadas aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h (nove horas), via webconferência, em conformidade com as disposições do Art. 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/1976, a 152ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei, em Curitiba - Paraná.

2. FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Edital de Convocação publicado, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2022, no Jornal Folha de Londrina, nas páginas 03, 04 e 03, bem como na página do Jornal Folha de Londrina na internet, no dia 18 de fevereiro de 2022.

3. PARTICIPANTES:

Acionistas representando 99% (noventa e nove) por cento do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas da mesa diretora às folhas nº 93 do Livro de Registro de Presença de Acionistas, registrando-se, ainda, a presença da Secretária-Geral, Sra. Anelize Empinotti, indicada Secretária, nos termos do Art. 9º, §2º do Estatuto Social da Companhia.

4. MESA DIRETORA:

JORGE LUIZ LANGE - Presidente

ANELIZE EMPINOTTI - Secretária

5. ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Extraordinária (152ª)

1. Eleição de membros e de Presidente do Conselho de Administração para completar o mandato.

6. PUBLICAÇÕES

Além das mencionadas publicações do Edital de Convocação (Item 2), encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.cohapar.pr.gov.br/Assembleias> a Orientação de Voto nº 04/2022, emitida pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE.

7. DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Em Assembleia Geral Extraordinária (152ª)

7.1. Quanto ao item “1” da Ordem do Dia, relativo à eleição, a partir de 01/03/2022, de Membros do Conselho de Administração, para exercerem o cargo em conformidade com o art. 132, III, da Lei nº 6.404/1976 e demais disposições estatutárias, para completar o mandato de 2 (dois) anos, permitidas até 3 (três) reconduções, conforme art. 19 do Estatuto Social da Cohapar, foram indicados os senhores: **AUGUSTINHO ZUCCHI**, brasileiro, solteiro, agrônomo, portador do RG 1.735.768-9 PR e CPF 450.562.939-20, residente e domiciliado na Rua Elvira Haupt Grotzner, nº 69 – 602 – Torre 02, CEP: 80540-065, Bairro Ahú, em Curitiba/PR, como membro do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Luiz Augusto Silva e Presidente do referido Conselho, em substituição ao Sr. João Carlos Ortega, que permanece como membro; e do Sr. **DARLAN SCALCO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG 7.082.394-2 PR e CPF 005.856.939-19, residente e domiciliado na Rua Joaquim Antônio Sobrinho, 571, CEP: 87.540-000, Bairro Jardim Porto Seguro, em Pérola/PR, como membro do Conselho de Administração. Fundamento: Indicação do senhor Governador do Estado, conforme Ofícios CEE/G 35/2022 e 34/2022; pareceres favoráveis, conforme Informações CCEE nº 010/2022 e 009/2022; Manifestação prévia favorável ao

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA 152ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

encaminhamento do assunto à Assembleia, conforme 369ª Reunião do Conselho de Administração e Orientação de Voto CCEE nº 04/2022.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, em conformidade com o art. 132, III, da Lei nº 6.404/1976 e demais disposições legais e estatutárias e, ainda, considerando a Orientação de Voto CCEE nº 04/2022, a Assembleia decidiu, por unanimidade, eleger, a partir de 01/03/2022, para completar o mandato de 2 (dois) anos, permitidas até 3 (três) reconduções, nos termos do artigo 50, II, do Estatuto Social, os senhores **AUGUSTINHO ZUCCHI**, como membro do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Luiz Augusto Silva e Presidente do referido Conselho, em substituição ao Sr. João Carlos Ortega, que permanece como membro; e do Sr. **DARLAN SCALCO**, como membro do Conselho de Administração. Os Conselheiros tomarão posse mediante assinatura do Termo, conforme dispõe o artigo 49 do Estatuto Social da Companhia, nos termos acima evidenciados.

9. APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente, a Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2022.

(ass.) JORGE LUIZ LANGE, Diretor-Presidente da Cohapar e Presidente da Sessão; MARCELO LUIZ CURADO, Representante Legal do Estado do Paraná; JUAREZ MIGUEL ROSSETIM, Representante do Acionista FDE Administrado pela FOMENTO PARANÁ; NATALINO AVANCE DE SOUZA, Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (CODAPAR); LUIZ SODRE SWENSSON NETO, Representante do Acionista SANEPAR; JOÃO CARLOS ORTEGA, Acionista; CESAR VINICIUS KOGUT, Acionista; THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS, Acionista; e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral da Cohapar.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada às páginas de número 195 a 196, do Livro de Registro das Atas de Assembleia Geral nº 4 (quatro).

Anelize Empinotti
Secretária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05124173939	